



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

**CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DA NAZARÉ, DE TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZASSETE**

***“397/2017 – ALTERAÇÃO AO PLANO DE TRÂNSITO DO CONCELHO DA NAZARÉ –
ZONA ENVOLVENTE AO CENTRO CULTURAL DA NAZARÉ***

Relativamente ao assunto supra referido e tendo decorrido o período de Consulta Pública após a publicação do anúncio em Diário da República, não foi apresentado nos serviços qualquer sugestão / reclamação, pelo que se submete o assunto ao Executivo, para apreciação e votação, conforme documentação que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.-----

Deliberado, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal; deliberado, ainda, dar eficácia imediata à alteração ao referido plano, atentos o disposto no artigo 11º do Capítulo V do Regulamento de Trânsito.” -----

ESTÁ CONFORME,

Nazaré, 5 de julho de 2017

O Coordenador Técnico

Carlos José de Paiva Mendes



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ASSUNTO: Alteração ao Plano de Trânsito do Concelho da Nazaré – Zona envolvente ao Centro Cultural da Nazaré	INFORMAÇÃO N.º 428/2017/GGI
	DATA: 2017/06/27

PARECER: <i>Tempo Residência pelo melhor preço e com obra por se tratar à ordem da Câmara que aprova 27/06/2017</i>	DESPACHO: <i>A remuiat. [assinatura] 27/6/2017 Deliberado remeter à Assembleia Municipal. Deliberado ainda da eficácia imediata</i>
---	--

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	Existem fundos disponíveis	AUTORIZADO
PAQ -	C.O. - C.E.	Data / /			Data / /
RQI -	Data / /		Data / /		
NTE -	P - O Funcionário	O Presidente da Câmara	O Funcionário		O Presidente da Câmara

Exmo. Senhor
 Chefe de Divisão

de alteração ao referido plano, a tenor do disposto no artigo 11º do Capítulo V do Regulamento de Trânsito. R-3/2017

Relativamente ao assunto referido supra, informo V. Exa. que, decorrido o período de Consulta Pública após publicação de anúncio em Diário da República, não foi apresentada nestes serviços qualquer sugestão/reclamação, pelo que se remete todo o expediente, para apreciação e aprovação superior.

À consideração superior.

A Assistente Técnica

[assinatura]
 (Margarida Silva)

MUNICÍPIO DE ESTREMOZ**Aviso n.º 3800/2017**

Nos termos do disposto no n.º 5 e 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, foi homologada a avaliação final do período experimental da trabalhadora Dora Cristina Rodrigues Genebra Amaro, na carreira de Técnico Superior. O referido período experimental foi concluído com sucesso, tendo-lhe sido atribuída a classificação de 17,6 valores, de acordo com o processo de avaliação previsto no n.º 3 do artigo 46.º da LTFP.

15 de março de 2017. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Pereira Mourinha*.

310349502

MUNICÍPIO DE MANGUALDE**Aviso n.º 3801/2017****Renovação de comissão de serviço**

Em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara n.º 05-RH/2017, de 10 de março do corrente ano, foi renovada a comissão de serviço da Chefe da Divisão de Gestão de Obras Particulares, Urbanismo e Equipamentos Públicos, Eng.ª Natércia de Jesus Marques Peixoto, por mais três anos, com efeitos reportados ao dia 01 de março de 2017, em sujeição ao n.º 2 do artigo 23.º conjugado com o n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, cuja nota curricular sintética mais relevante para a função e área de atuação a seguir se indica: Licenciatura: Engenharia Civil; Curso para Dirigentes da Administração Local — Gestão Pública na Administração Local (GEPAL), a que acrescem outras formações, cursos e seminários diversos.

17 de março de 2017. — O Presidente da Câmara, *João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo*.

310358591

MUNICÍPIO DA MURTOSA**Aviso n.º 3802/2017****Alteração por adaptação do PDM da Murtosa**

Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa:

Torna público, em cumprimento do n.º 4 do artigo 121 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal da Murtosa, procedeu a uma alteração por adaptação do PDM da Murtosa, decorrente da anulação do Plano de Pormenor do Centro da Vila.

A alteração incide apenas sobre o conteúdo da redação do n.º 2 do artigo 4 do regulamento do PDM, relativo aos instrumentos de gestão territorial, foi transmitida à Assembleia Municipal, em 24 de fevereiro de 2017 e posteriormente comunicada à C.C.D.R.C., nos termos do previsto pelo mesmo n.º 4 do artigo 121 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. Assim, no n.º 2 do artigo 4 do regulamento do PDM, onde se lia:

«2 — Mantém plena eficácia, os seguintes planos municipais de ordenamento do território em vigor:

a) Plano de Urbanização do Bunheiro (Aviso n.º 21640/2007 *Diário da República*, 2.ª série — n.º 213-6 de novembro de 2007);

b) Plano de Urbanização da Zona Histórica da Murtosa (Aviso n.º 13555/2012 Publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 197, de 11 de outubro de 2012);

c) Plano de Pormenor da Zona Industrial a norte da Arribação, Declaração de 22 de março de 1989 Publicada no *Diário da República*, 2.ª série n.º 81, de 7 de abril de 1989);

d) Plano de Pormenor Zona Industrial da Murtosa (2.ª fase), Declaração 212/2002 publicada no *Diário da República*, 154, 2.ª série de 6 de julho de 2002);

e) Plano de Pormenor do Bico (revisão), Deliberação 2250/2007 publicada no *Diário da República*, 212, 2.ª série de 5 de novembro de 2007;

f) Plano de Pormenor Centro da Vila, Deliberação 2673/2008 publicada no *Diário da República* 194, 2.ª série de 7 de outubro de 2008;

g) Plano de Pormenor Outeiro da Maceda, Declaração 60/2007 publicada no *Diário da República*, 39, 2.ª série de 23 de fevereiro de 2007;

h) Plano de Pormenor Recuperação da Envolvente do Mercado e Bairros Sociais da Torreira; Aviso 21991/2010 publicado no *Diário da República*, 211, 2.ª série de 29 de outubro de 2010.»

passará a ler-se:

«2 — Mantém plena eficácia, os seguintes planos municipais de ordenamento do território em vigor:

a) Plano de Urbanização do Bunheiro (Aviso n.º 21640/2007 *Diário da República*, 2.ª série — n.º 213-6 de novembro de 2007);

b) Plano de Urbanização da Zona Histórica da Murtosa (Aviso n.º 13555/2012 Publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 197, de 11 de outubro de 2012);

c) Plano de Pormenor da Zona Industrial a norte da Arribação, Declaração de 22 de março de 1989 Publicada no *Diário da República*, 2.ª série n.º 81, de 7 de abril de 1989);

d) Plano de Pormenor Zona Industrial da Murtosa (2.ª fase), Declaração 212/2002 publicada no *Diário da República*, 154, 2.ª série de 6 de julho de 2002);

e) Plano de Pormenor do Bico (revisão), Deliberação 2250/2007 publicada no *Diário da República*, 212, 2.ª série de 5 de novembro de 2007;

f) Plano de Pormenor Outeiro da Maceda, Declaração 60/2007 publicada no *Diário da República*, 39, 2.ª série de 23 de fevereiro de 2007;

g) Plano de Pormenor Recuperação da Envolvente do Mercado e Bairros Sociais da Torreira; Aviso 21991/2010 publicado no *Diário da República*, 211, 2.ª série de 29 de outubro de 2010.»

9 de março de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim Manuel dos Santos Baptista*.

Assembleia Municipal**Declaração**

António Maria dos Santos Sousa — Presidente da Assembleia Municipal da Murtosa declara que, na reunião da sessão ordinária de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezassete, a Assembleia Municipal tomou conhecimento da “Alteração por Adaptação introduzida ao Plano Diretor Municipal — deliberação camarária de 02/02/2017”.

Murtosa, vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezassete. — O Presidente da Assembleia Municipal, *António Maria dos Santos Sousa*.
610360875

MUNICÍPIO DA NAZARÉ**Aviso n.º 3803/2017**

Torna-se público que a Câmara Municipal da Nazaré deliberou, na sua reunião de 31 de janeiro de 2017, submeter a período de consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, o Projeto de alteração ao Plano de trânsito na envolvente do Centro Cultural da Nazaré, nos termos do estatuído no artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O prazo da consulta pública é contado da data da publicação do respetivo Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

O texto está disponível para ser consultado na Divisão de Planeamento Urbanístico da Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente (das 09.00H às 12.30 e das 14.00H às 16.00H), e no Portal do Município, em www.cm-nazare.pt.

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, endereçados ao Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, para a morada: Av. Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-112 Nazaré, entregues no Gabinete de Relações Públicas da autarquia, na mesma morada, através do fax 262 550 019 ou ainda através do e-mail geral@cm-nazare.pt.

2 de março de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, *Walter Manuel Cavaleiro Chicharro*.

310308913

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO**Aviso n.º 3804/2017**

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administra-



21

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ASSUNTO: "Proposta de Alteração ao Plano de Trânsito do Concelho da Nazaré – Zona Envolvente ao Centro Cultural da Nazaré"	INFORMAÇÃO N.º 60/2017/DOMA/GT
	DATA: 23-01-2017

PARECER: <i>Exmo. Sr. Presidente Concordo com o exposto! À consideração superior 24/01/2017</i>	DESPACHO: <i>Arenwid - Wichus Deliberado 24/11/2017 Publicar pelo período de 30 dias para recolha de sugestões, publicar do-se na II Série do DR e inserção do Aviso no Portal do Município. R-31/1/2017 Wichus</i>
--	--

Exmo. Senhor
Chefe da DOMA

*do-se na II Série do DR e inserção do
Aviso no Portal do Município.
R-31/1/2017
Wichus*

Conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 27/12/2016, foi solicitado parecer à PSP e Proteção Civil, para alteração ao plano de trânsito na envolvente ao Centro Cultural.

Ambas as entidades manifestam parecer favorável à presente alteração, uma vez, que consideram as mesmas uma maior valia à circulação de veículos, e desde que, cumpridas/mantidas as regras definidas com a sinalização aposta.

À consideração superior.

A Técnica Superior

Ana Isabel Dilcero
(Ana I. Hilário, Eng.)

*Entregue d
Holografado 2017
em 31-1-2017
Wichus*

Inf.º 60

Andreia Verissimo

De: Antonio Jose Farias Carocha [ajcaroca@psp.pt]
 Enviado: sexta-feira, 20 de janeiro de 2017 11:34
 Para: Andreia Verissimo
 Assunto: RE: alteração ao plano de transito
 Anexos: image001.png

Bom dia

Não existe qualquer inconveniente no plano de trânsito na envolvente ao CC, deste que cumpridas/mantidas as regras definidas com a sinalização aposta.

Atenciosamente
 O Cmdt. Esq^a.
 A. Carocha
 Chefe Principal

De: Andreia Verissimo [andreia.verissimo@cm-nazare.pt]
 Enviado: 19 de janeiro de 2017 16:53
 Para: Antonio Jose Farias Carocha
 Assunto: alteração ao plano de transito

Boa tarde Sr. Comandante

No seguimento do pedido de parecer quanto à alteração do plano de trânsito na envolvente ao Centro Cultural, solicita-se a V./a Exa. que se pronuncie sobre o mesmo na maior brevidade possível.

Com os meus melhores cumprimentos.

[cid:ii_i8s113km6_14ce0ac2569e1bd1]

Andreia Verissimo
 Divisão de Obras Municipais e Ambiente
 Gabinete de Gestão de Infraestruturas
 Av. Vieira Guimarães nº54, 2450 - 951 Nazaré
 Tel.: 262 550 010 | Fax: 262 550 019
andreia.verissimo@cm-nazare.pt<http://cm-nazare.pt/>

 This footnote confirms that this email message has been scanned by PineApp Mail-SeCure for
 the presence of malicious code, vandals & computer viruses.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
CÂMARA MUNICIPAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL



Exmo. Sr.
Presidente de Câmara Municipal
Avenida Vieira Guimarães, nº 54
2450-951 Nazaré

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	DATA
		4/2017 GAP	11/01/2017

Exmo. Sr. Presidente,

Em resposta ao ofício 1/2017/DOMA cumpre-me, na condição de Comandante Operacional do Serviço Municipal de Proteção Civil da Nazaré, emitir pronúncia favorável às alterações de trânsito referentes à zona envolvente ao Centro Cultural, uma vez que se consideram estas alterações como mais-valias à circulação de veículos motorizados nas artérias expostas na alteração de Plano.

Nazaré, 11 de janeiro de 2017

Atenciosamente

O Comandante Operacional do Serviço Municipal
de Proteção Civil da Nazaré

João Paulo Estrelinha



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal
Contribuinte nº 507 012 100

CMNAZARE 17-01-03 0009

Avenida Vieira Guimarães, nº 54
Apartado 31 – 2450-951 Nazaré
Tel. 262 550 010 Fax 262 550 019
E-mail: geral@cm-nazare.pt

Exmo. Senhor
Comandante da Polícia de Segurança Pública
Rua Sub-Vila,
2450-264 Nazaré

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA
----------------	--------------------	------------------	------

2/2017/DOMA

Assunto: "ALTERAÇÃO AO PLANO DE TRÂNSITO DO CONCELHO DA NAZARÉ - ZONA ENVOLVENTE AO CENTRO CULTURAL DA NAZARÉ"

De acordo com a deliberação tomada na reunião de Câmara realizada em 27 de Dezembro findo, solicita-se a V.^{as} Exas. que se pronunciem sobre o assunto em epigrafe, do qual junto se anexa cópia da planta do plano de trânsito do Concelho da Nazaré .

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Câmara

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.)

JS/AV.
Anexo:a mencionada supra



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal
Contribuinte nº 507 012 100

C/MNAZARE 17-01-03 0010

Avenida Vieira Guimarães, nº 54
Apartado 31 – 2450-951 Nazaré
Tel. 262 550 010 Fax 262 550 019
E-mail: geral@cm-nazare.pt

Exmo. Senhor
Presidente da Proteção Civil Municipal
Avenida Vieira Guimarães, n.º 54
Apartado 31
2450 – 951 Nazaré

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA
----------------	--------------------	------------------	------

1/2017/DOMA

Assunto: "ALTERAÇÃO AO PLANO DE TRÂNSITO DO CONCELHO DA NAZARÉ – ZONA ENVOLVENTE AO CENTRO CULTURAL DA NAZARÉ"

De acordo com a deliberação tomada na reunião de Câmara realizada em 27 de Dezembro findo, solicita-se a V.ªs Exas. que se pronunciem sobre o assunto em epigrafe, do qual junto se anexa cópia da planta do plano de trânsito do Concelho da Nazaré.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Câmara

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.)

JS/AV.

Anexo: a mencionada supra



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Entregue à
DOMA
em 27.12.16

(Handwritten signature)
3

ASSUNTO: Proposta de Alteração ao Plano de Trânsito do Concelho da Nazaré – Zona Envolvente ao Centro Cultural da Nazaré	INFORMAÇÃO N.º 821/2016/DOMA/ GT
	DATA: 2016-12-16

PARECER: <i>Exmo. Sr. Presidente Comente como sempre! A candidatura afeita 16/12/2016</i>	DESPACHO: <i>A reunião. Indicamos 16/12/2016 Deliberado a presença e retirada do ponto e solicitar pareceres</i>
--	---

CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	Existem fundos disponíveis	AUTORIZADO
C.O. – C.E.	Data / /	Número		Data / /
Data / /		Data / /		
P -				
O Funcionário	O Presidente da Câmara	O Funcionário	O Presidente da Câmara	<i>2 PSP e Protecção Civil. R - 27/12/2016 Indicamos</i>

Exmo. Senhor, Chefe da D.U.A.

Conforme solicitado, pelo Sr. Adjunto do Presidente da Câmara, Salvador Formiga, apresento a proposta de alteração ao Plano de Trânsito da Nazaré, na Zona envolvente ao Centro Cultural da Nazaré, nomeadamente Rua Branco Martins, Rua das Hortas e Rua dos Galeões, Nazaré.

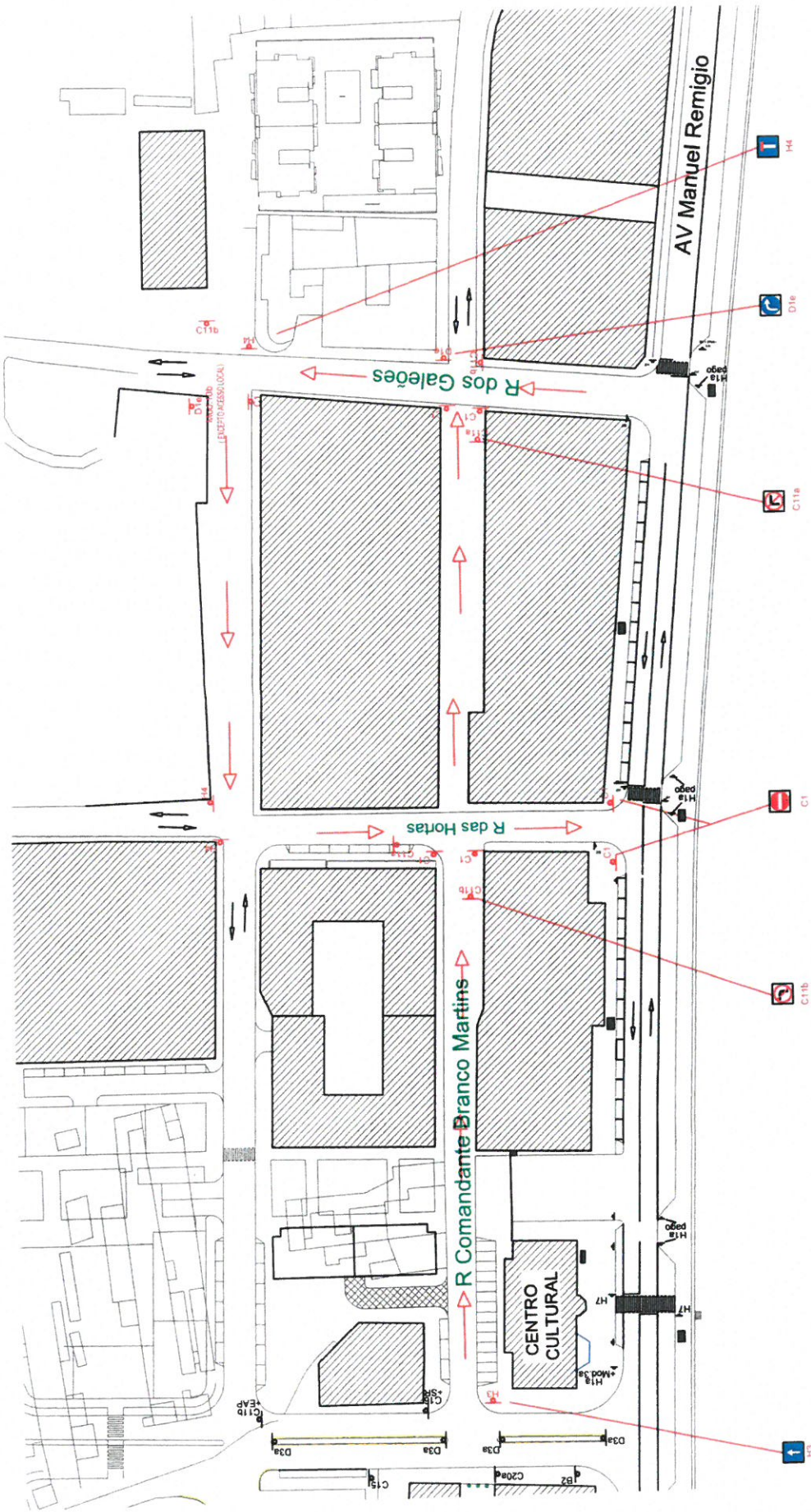
A sinalização deverá respeitar a cor e as características constantes nos Decretos Regulamentares 22-A/98, de 1 de Outubro e 41/2002 de 20 de Agosto (Regulamento de Sinalização do Trânsito). Indico a colocação de sinais tipo:

- H3 (trânsito de sentido único), 1 exemplar;
- C11b (proibição de virar à esquerda), 3 exemplares;
- C1 (sentido proibido), 7 exemplares;
- C11a (proibição de virar à direita), 2 exemplares;
- D1e (sentido obrigatório), 2 exemplares;
- H4 (via pública sem saída), 3 exemplares;
- Mod. 10b (excepto acesso local), 1 exemplar.

À consideração superior.

A Técnica Superior
Ana Isabel Ribeiro
(Ana I. Hilário, Eng.ª)

699



		CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ PLANO DE TRÁNSITO DO CONCELHO DA NAZARÉ	
		VILA DA NAZARÉ Proposta de Alteração ao Plano de Tránsito Zona Envolvente ao Centro Cultural	
CODIGO: DOMA/GT - 1/2016	TECNICOS: Ana I. Hilário, eng.	ESCALA:	DESENHO Nº: 01
DATA: DEZEMBRO / 2016	OBSERVAÇÕES:	PROCESSO Nº: PROJ./ESPEC:	